



MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Aquisição de material de almoarifado
N° do Processo SEI	00231.000563/2026-21

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

() Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO OU NEGLIGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixo	(<input checked="" type="checkbox"/>) Médio	(<input type="checkbox"/>) Alto
Danos	Crime de improbidade administrativa, com perda de função pública e a suspensão dos direitos políticos.		
Ação Preventiva	Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de expediente para a Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.	Responsável	
		CPL	
Ação de Contingência	Requisição do Departamento Administrativo do Coren/CE, para contratação por meio licitatório a empresa para fornecimento de materiais de consumo e de expediente para a Sede e Subseções.	Responsável	
		Departamento Administrativo	

Risco 02	COMPROMETIMENTO DO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Probabilidade	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixo	(<input type="checkbox"/>) Médio	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
Danos	Comprometimento das atividades deste Regional.		
Ação Preventiva	Planejamento adequado da contratação.	Responsável	
		Departamento Administrativo	
Ação de Contingência	Requisição do Departamento Administrativo, realização de contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e de expediente para a Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.	Responsável	
		Departamento Administrativo	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

FERNANDA JÉSSICA MAGALHÃES E SILVA - 000401

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA JESSICA MAGALHÃES E SILVA - Matr. 000401, Chefe do Departamento Administrativo**, em 22/04/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608078** e o código CRC **FA7AD3F0**.